



SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

www.suframa.gov.br

Clipping Local Mídia Impressa

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, domingo, 24 de julho de 2011

A CRITICA notas & notas.....	1
ECONOMIA	
A CRITICA a frase	2
ECONOMIA	
AMAZONAS EM TEMPO Fabricantes de celulares têm nova decisão favorável	3
ECONOMIA	
DIÁRIO DO AMAZONAS ZFM: Falando Sério (VII)	4
AMAZONAS	
DIÁRIO DO AMAZONAS MANUFATURADOS	5
BRASIL	
DIÁRIO DO AMAZONAS EMPREENDEDORISMO	6
BRASIL	

notas & notas

 O empresário Aron Hamimi recebeu o título de Empresário do Comércio 2011, concedido pela Associação Comercial do Amazonas (ACA) no dia 20. O empresário israelense, naturalizado brasileiro, tem 76 anos e foi o primeiro presidente da Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus.

a frase

“O Governo paulista quis fazer a figura do esperto. Vamos recorrer judicialmente contra o decreto”

ÍSPER ABRAHIM

SEC. DE FAZENDA DO AMAZONAS

Sobre isenção de ICMS para tablet em S.Paulo

Fabricantes de celulares têm nova decisão favorável

Procons estaduais ficam impedidos de autuar fabricantes e lojistas que se negarem a trocar imediatamente equipamentos de telefonia móvel

A Justiça Federal determinou que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, informe a todos os Procons do país que está impedida a instauração de procedimentos administrativos contra fabricantes de celulares com base na interpretação de que os aparelhos são produtos essenciais.

A decisão, a pedido da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) - que no caso representa Nokia, Motorola, LG, Samsung e Sony Ericsson - considera que houve "afrenta ao comando judicial do Tribunal [Regional Federal de Brasília]", por entender que o órgão insiste na interpretação vedada pela corte.

A "afrenta" estaria em um ofício expedido pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) aos Procons, em 1º de julho, informando

que a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República compartilha da interpretação de que os aparelhos, por seu uso disseminado, devem mesmo receber tratamento de essencialidade nas relações de consumo.

Trata-se de uma briga que começou em junho do ano passado, quando o DPDC emitiu uma nota técnica orientando o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor no sentido de que os celulares passariam a ser considerados produto essencial - portanto, sujeitos à substituição imediata ou restituição do valor pago em caso de dano nos aparelhos.

A indústria reagiu de imediato e em outubro de 2010 conseguiu uma liminar na Justiça Federal de Brasília, pela qual os Procons ficaram impedidos de instaurar procedimentos contra as fabricantes com base na interpretação de essencialidade prevista na nota técnica do DPDC.



Para o juiz Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, essencial é o serviço de telefonia, não os aparelhos. Além disso, entendeu que a nota técnica do DPDC não tem poder para regulamentar ou ampliar as previsões legais do Código

de Defesa do Consumidor.

Com a divulgação do ofício de 1º de julho, a Abinee pediu à Justiça que obrigasse a União, ou a diretora do DPDC, Juliana Pereira da Silva, a informar aos integrantes do Sindec sobre a liminar concedida no ano passado e, assim, reforçar

a proibição de processos contra os fabricantes pela questão da essencialidade.

Além de determinar que seja feita essa comunicação em 24 horas, a Justiça Federal declarou insubsistente o ofício - que reitera não modificar a liminar. Segundo a decisão, a diretora

do DPDC, ao expedir tal ofício, "procura desvirtuar uma decisão judicial do Tribunal".

A Justiça, no entanto, não acatou o pedido de multa diária de R\$ 500 mil à União em caso de descumprimento, deixando o valor em aberto "a ser fixado oportunamente".

ZFM: Falando Sério (VII)



Arthur
Virgílio

O AUTOR É DIPLOMATA

Lisboa – A Medida Provisória 534 causa enorme dano à economia amazônica. Efeito colateral, por exemplo, é São Paulo haver desonerado a produção de tablets, acirrando, institucionalmente, a guerra fiscal.

Raciocinemos: sem essa MP, as condições de o grande Estado do leste competir conosco seriam muito menores. Com ela, caiu a sopa no mel. Ou seja, definitivamente, a MP 534 lesa o Amazonas, produzindo consequências diretas e indiretas.

Não nos iludamos, portanto, em relação ao futuro. Se aspiramos a mere-

cê-lo, temos de repactuar a Zona Franca de Manaus, envolvendo governos, parlamentares, empresas, órgãos de produção científica.

Não iremos longe sob caos logístico e sem a revitalização da Suframa. E sem engajarmos na luta em defesa do Polo Industrial os Estados da Amazônia Ocidental mais Amapá. Para isso, precisaremos de fundos que lhes auxiliem no esforço pelo desenvolvimento. Em poucas palavras: os aliados em potencial, se pragmaticamente motivados, alinharão conosco. Em caso contrário, ficarão na retórica e ponto final.

A presidente Dilma arbitrou contra o Amazonas e deu oportunidade a que São Paulo, mais uma vez, cometesse a estultice de virar as costas para a periferia brasileira. O Brasil optou pelo mais forte e o mais forte prefere não recordar que sua prosperidade veio, em boa medida, do generoso braço nordestino e da transferência de renda da borracha para o seu processo industrializador.

Fomos vitimados por esse poderoso complexo de forças, mas nem por

isso poderemos deixar de fazer a parte que nos cabe. A começar pela definição clara da pauta amazônica. Sem isso, não uniremos sequer o Estado e estaremos fadados a amargar drástica derrota.

Medidas pontuais, atitudes espontaneístas e subserviência não impedirão a debacle. A disposição do governador Aziz de ir ao STF, em contestação ao gesto de São Paulo, é correta. Mas a reação haverá de ser sistêmica.

Um dos pontos é ir ao Supremo.

“Não iremos longe sob caos logístico e sem a revitalização da Suframa. E sem engajarmos na luta em defesa do Polo Industrial os Estados da Amazônia Ocidental mais Amapá. Para isso, precisaremos de fundos”.

Outro é a ação parlamentar. Um terceiro é exaustivamente explicarmos o valor estratégico da ZFM ao País. O conjunto e o entrosamento das atitudes é que maximizarão as forças amazonenses.

Não dá para deitarmos eternamente nas vantagens advindas dos incentivos fiscais. Eles ajudam por um lado e lá a deplorável infraestrutura do Estado aparece para aumentar os custos e dificultar a concorrência.

Insisto na confecção de pauta que una o Amazonas. Claro que sem reuniões intermináveis e inconclusivas. Uma pauta objetiva e clara, que prometa o governo federal, proponha o diálogo com os Estados que apresentam contencioso conosco e defina o papel de cada setor, a começar pelas empresas do Distrito Industrial.

Só vence quem sabe o que quer, persevera e não teme os percalços. Só vence quem conhece bem a si próprio e não desconhece o peso dos adversários.

Só vence quem não se prende ao presente-passado, para não abrir mão do presente-futuro.

MANUFATURADOS

Nova política industrial será lançada em agosto

Os produtos manufaturados com valor agregado mais alto serão o principal foco da Política de Desenvolvimento da Competitividade (PDC), segundo o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel.

Segundo ele, a PDC será lançada no dia 2 de agosto pela presidente Dilma Rousseff, que detalhará os incentivos da nova política. Pimentel disse que não haverá destaque para um ou outro setor específico. "Mas os manufaturados em geral, com valor agregado mais elevado, serão o enfoque da PDC", disse.

Perguntado sobre se há

preocupação com uma possível desindustrialização no País e com a pauta exportadora mais centrada em commodities, Pimentel disse que não enxerga um processo de redução das indústrias no Brasil e afirmou que as commodities "seguram bem" a balança comercial. "Não podemos ter só commodities, pois a empregabilidade é baixa no setor", afirmou.

Pimentel falou ao sair de solenidade em que foi homenageado com a condecoração 'Mérito Santos Dumont', em comemoração do 138º Aniversário do Marechal-do-Ar Alberto Santos-Dumont, na Base Aérea de Brasília.

EMPREENDEDORISMO

ACA homenageia comerciante

Um dos muitos imigrantes vindos para Manaus, o israelense Aron Hakimi recebeu da Associação Comercial do Amazonas (ACA), na última quarta-feira, o diploma de Empresário do Comércio do Ano, uma homenagem ao comerciante que participou do começo da Zona Franca de Manaus (ZFM), há 43 anos.

Além de dirigir a 'Aron Tex Importações', o comerciante, de 71 anos, divide-se ainda nas funções de conselheiro da Federação do Comércio do Amazonas (Fecomércio) e diretor de patrimônio da ACA.

Pioneiro das atividades do comércio importador, Hakimi presenciou tempos áureos e difíceis do varejo e da indústria. "O ano mais marcante é 1992, quando o então presidente Fernando Collor de Mello abriu a Zona Franca para o Brasil inteiro e o contrabando do Paraguai se espalhou pelo País", disse, referindo-se ao fim das barreiras comerciais com a drástica re-

dução dos tributos para importados, equiparando às vantagens locais a de outras regiões com o objetivo de melhorar a competitividade da indústria brasileira.

Com o acirramento da concorrência, Manaus deixou de ser o principal destino para quem buscava as novidades do exterior a preços baixos, período marcado pelo turismo de compras.

Em todos esses anos à frente do 'balcão', o empresário acumulou histórias. Lembra que o então presidente do Bradesco, Amador Aguiar, comprou em sua loja máquinas e lentes fotográficas por uma pequena 'fortuna'.

Na opinião de Aron, uma das principais vantagens do mercado importador de Manaus é a possibilidade de comprar mercadorias autênticas e com garantia. "Isso não existe, por exemplo, no Sul do País", afirmou o comerciante que casou-se com uma amazonense e teve um casal de filhos.